CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL ESTADO DO PARANÁ

PAUTA N.º 029 - 2024 SESSÃO ORDINÁRIA N.º 023 - 2024 DIA 08 - 07 - 2024

MATÉRIAS DO PEQUENO EXPEDIENTE

(Art. 128 - Regimento Interno)

- ATA № 027/2024 - DA SESSÃO ORDINÁRIA № 022/2024 - DO DIA 1º/07/2024

(Art. 124 do Regimento Interno):

§ 2º A ata será publicada na página da Câmara na Internet <u>www.camaralaranjeiras.pr.gov.br</u> e ficará à disposição dos Vereadores na secretaria da Casa 24 horas após a sessão a que corresponder a Ata, ficando até 24 horas anteriormente a próxima sessão, para aprovação ou apresentação formal das retificações e impugnações e, após aprovada será assinada pelo Presidente e demais vereadores presentes à sessão.

PROJETOS

PROJETO DE LEI Nº 015/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

<u>SÚMULA</u>: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CMJ E FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

PROJETO DE LEI Nº 016/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

<u>SÚMULA</u>: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - COMPED E A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FMDPD.

PROJETO DE LEI Nº 017/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

<u>SÚMULA</u>: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR BENS IMÓVEIS E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI № 018/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

<u>SÚMULA</u>: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR AREA DE TERRA DE SUA PROPRIEDADE À COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR PARA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA HABITACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECERES

PARECER Nº 050/2024

Autoria: Comissão de Obras e Serviços Públicos

PROJETO DE LEI Nº 012/2024

AUTORIA: Vereador Joel Demetrio

<u>SÚMULA</u>: Nomina logradouro público. A rua identificada como rua H, do loteamento Imigrantes – bairro Água Verde, passa a ser nominada como: Rua Vereador ANTÔNIO PAVLAK, a qual tem seu início na Rua "G" e seu término na rua "I", localizada entre a Quadra 20 e 14.

Opinando pela <u>APROVAÇÃO</u> Assinam o Parecer os vereadores:

Pres.: Tarso Campigotto; Sec: Ademilson Moraes Rel.: Halisson Z. Galvan

PARECER Nº 051/2024

<u>Autoria</u>: Comissão de Obras e Serviços Públicos

PROJETO DE LEI № 013/2024

AUTORIA: Vereador Joel Demetrio

SÚMULA: Nomina logradouro público. A rua identificada como rua "A", do loteamento Alto da Serra – bairro Vila Industrial, passa a ser nominada como: Rua EVANDRO VIEIRA, a qual tem seu início na Rua "F" e seu término na rua "E", localizada entre a Quadra 01 e 02.

Opinando pela <u>APROVAÇÃO</u>
Assinam o Parecer os vereadores:

Pres.: Tarso Campigotto; Sec: Ademilson Moraes Rel.: Halisson Z. Galvan

PARECER Nº 052/2024

Autoria: Comissão de Obras e Serviços Públicos

PROJETO DE LEI Nº 014/2024

AUTORIA: Vereador Ney Becker

SÚMULA: Nomina logradouro público. A Rua B, do loteamento Imigrantes – bairro Água Verde, passa a ser nominada como: Rua NORBERTO NEZELLO, a qual tem seu início na Rua Tiradentes" seguindo ate a Rua "J", entre as quadras 2 e 3 e 6 e 7.

Opinando pela <u>APROVAÇÃO</u> Assinam o Parecer os vereadores:

Pres.: Tarso Campigotto; Sec: Ademilson Moraes Rel.: Halisson Z. Galvan

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO N.º. 213/2024

Autoria: Vereador Joel Demetrio

<u>Súmula</u>: Reitera Indicação n. 202/21, que Solicita do Poder Executivo Municipal: que gestione junto ao Comunttran a possibilidade de regulamentar os estacionamentos na Rua Diogo Pinto, do trecho entre a estação Rodoviária e a Avenida Santos Dumont, especialmente próximo ao Hospital São Lucas, tornando o estacionamento obliquo com reserva de vagas para motos, tendo em vista o grande fluxo de veículos. A pedido do Sr. Eliseo Nesi e demais comerciantes do local.

INDICAÇÃO N.º. 214/2024

<u>Autoria</u>: Vereador Joel Demetrio

<u>Súmula</u>: Reitera Indicação n. 341/21, que Solicita do Poder Executivo Municipal: que estude a possibilidade de construir um abrigo no ponto de ônibus, na Rua Curitiba, próximo a esquina com a rua Virmond, loteamento João Fernandes, o pedido se justifica pelo fato de ser parada do transporte coletivo e de transporte escolar, conforme fotos em anexo.

INDICAÇÃO N.º. 215/2024

Autoria: Vereador Joel Demetrio

<u>Súmula</u>: Reitera Indicação n. 050/22, que Solicita do Poder Executivo Municipal: a possibilidade da construção de uma escadaria no final da Rua Travessa da Paz, que dá acesso a Rua Da República, Bairro Nossa Senhora Aparecida, a pedido da Srª Siliane Maria Carvalho dos Santos e demais moradores, conforme fotos anexas.

INDICAÇÃO N.º. 216/2024

<u>Autoria</u>: Vereador Joel Demetrio

<u>Súmula</u>: Reitera Indicação n. 066/22, que Solicita do Poder Executivo Municipal: a possibilidade de remover diversas pedras que estão no morro, às margens da Rua Da República, Bairro Nossa Senhora Aparecida, que podem deslocar e atingir várias residências, a pedido da Srª Geralda Aparecida Carvalho dos Santos, conforme fotos anexas.

INDICAÇÃO N.º. 217/2024

Autoria: Vereador Joel Demetrio

<u>Súmula</u>: Reitera Indicação n. 105/22, que Solicita do Poder Executivo Municipal: que estude a possibilidade de aumentar o estacionamento no pátio da escola municipal vereador Florindo Pelizzari, como também da Creche CMEI Pequenos Passos. Pois o espaço não atende a demanda dos funcionários, transporte escolar e carga e descarga. Como também que seja colocado a sinalização de trânsito vertical e horizontal nas dependências do referido pátio. A pedido da APMF e comunidade escolar, conforme fotos em anexo.

INDICAÇÃO N.º. 218/2024

Autoria: Vereador Joel Demetrio

<u>Súmula</u>: Reitera Indicação n. 339/22, que Solicita do Poder Executivo Municipal: a possibilidade de construir um redutor de velocidade na Avenida José Martins Pavlak, próximo a esquina com a rua Otaviano Amaral. Os veículos descem pela referida avenida em alta velocidade, onde já ocorreram vários acidentes, a pedido da Sr.ª Lucinéia Horocoski e demais moradores, conforme fotos anexas.

INDICAÇÃO N.º. 219/2024

Autoria: Vereador Ivaldonir Panatto

<u>Súmula</u>: Reitera a Indicação 329/2023, que solicita do Poder Executivo Municipal, que estude a viabilidade de construir mais um módulo sanitário no Lago 1, mais precisamente do lado onde se encontra os campos de futebol e o parquinho infantil.

INDICAÇÃO N.º. 220/2024

Autoria: Vereador Ivaldonir Panatto

<u>Súmula</u>: Reitera a Indicação feita por este Vereador que: Solicita do Poder Executivo Municipal que inclua no programa de recape asfáltico em cima de calçamento, as seguintes ruas do Bairro Panorama: Rua Heitor Safraider, Rua Arnoldo Gomes de Sales, Rua Vereador José Vieira, Rua Souza Naves e Rua Santana.

INDICAÇÃO N.º. 221/2024

Autoria: Vereador Ademilson Moraes

<u>Súmula</u>: Solicita do Poder Público Municipal a instalação de um poste com luminária em frente à Escola Municipal Água Verde.

INDICAÇÃO N.º. 222/2024

Autoria: Vereador Ademilson Moraes

<u>Súmula</u>: Solicita do Poder Público Municipal uma calcareadeira e um trator para atender a Associação da Comunidade Flor do Pinho.

INDICAÇÃO N.º. 223/2024

Autoria: Vereador Ademilson Moraes

<u>Súmula</u>: Solicita do Poder Público Municipal, que inclua no Programa de Pavimentação Asfáltica as ruas Dos Ipês e Das Canelas, bairro Cristo Rei.

OFICIOS EXPEDIDOS

Ofício N.º. 048/2024

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Súmula: Enviado ao Poder Executivo, para providências, devidamente aprovadas, as

INDICAÇÕES Nº 209 A 208/2024.

Ofício N.º. 049/2024

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Súmula: Enviado ao Poder Executivo, para providências, devidamente aprovado, o

PROJETO DE LEI Nº 019 e 020/2024.

GRANDE EXPEDIENTE

(Art. 129 - Regimento Interno)

ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

MATÉRIAS DE 2ª. E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

MATÉRIAS DE 1ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 010/2024

AUTORIA: Vereador Ademilson Moraes

SÚMULA: DECLARA E RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA , SOCIAL, CRISTÃ EBENEZER.

PROJETO DE LEI № 012/2024

AUTORIA: Vereador Joel Demetrio

<u>SÚMULA</u>: Nomina logradouro público. A rua identificada como rua H, do loteamento Imigrantes – bairro Água Verde, passa a ser nominada como: Rua Vereador ANTÔNIO PAVLAK, a qual tem seu início na Rua "G" e seu término na rua "I", localizada entre a

Quadra 20 e 14.

PROJETO DE LEI № 013/2024

AUTORIA: Vereador Joel Demetrio

SÚMULA: Nomina logradouro público. A rua identificada como rua "A", do loteamento Alto da Serra – bairro Vila Industrial, passa a ser nominada como: Rua EVANDRO VIEIRA, a qual tem seu início na Rua "F" e seu término na rua "E", localizada entre a Quadra 01 e 02.

PROJETO DE LEI Nº 014/2024

AUTORIA: Vereador Ney Becker

SÚMULA: Nomina logradouro público. A Rua B, do loteamento Imigrantes – bairro Água Verde, passa a ser nominada como: Rua NORBERTO NEZELLO, a qual tem seu início na Rua Tiradentes" seguindo ate a Rua "J", entre as quadras 2 e 3 e 6 e 7.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

(Art. 131 - Regimento Interno)

	Laranjeiras do Sul, 08 de julho de 20
CARLOS A. MACHADO - MAGRÃO Presidente	TARSO CAMPIGOTTO Vice-Presidente
VALEIDE SCARPARI LASKOSKI 1ª. Secretária	IVALDONIR LUIZ PANATO 2º. Secretário

PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 009/2024

AUTORIA: Vereadores Rodrigo Scheis, Joel Demetrio, Juvinha Viola, Ademilson Moraes, Halisson Galvan e demais vereadores

<u>SÚMULA</u>: Nomina logradouro público, conhecida como rua do curtume de: Rua JOSÉ CLÓVIS DOS SANTOS, a qual tem seu início na Rua José Raimundo Ayres Filho, anexo ao loteamento Paris e Arroio dos Padres – bairro Jardim Panorama, sentido centro bairro, croqui em anexo.

Entrada dia 20/05/2024 Baixa à CCJ e COUSP - FALTA PARECER DA COUSP

Prazo final para Pareceres – dia 03/06/2024 (artigo 52 do regimento interno)

PROJETO DE LEI № 011/2024

AUTORIA: Vereador Joel Demetrio

SÚMULA: Nomina logradouro público. A rua identificada como rua A, do loteamento Imigrantes – bairro Água Verde, passa a ser nominada de: Rua ERMINDO SILVINO FRONCHETTI, a qual tem seu início na Rua Tiradentes" e seu término na rua "J", localizada entre a Quadra 01 e 02.

Entrada dia 10/06/2024 Baixa à: CCJ e COUSP

Prazo final para Pareceres – dia 23/06/2024 (artigo 52 do regimento interno)

PROJETO DE LEI № 013/2024

AUTORIA: Poder Executivo

<u>SÚMULA</u>: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Entrada dia 17/06/2024 Baixa à CFO - FALTA PARECER DA CFO
Prazo final para Pareceres – dia 30/06/2024 (artigo 52 do regimento interno)

PROJETO DE LEI Nº 015/2024

AUTORIA: Vereador Carlos A. Machado e demais vereadores

SÚMULA: DECLARA E RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO SOCIAL LARANJEIRENSE DE AUTOMOBILISMO – ASLA.

Entrada dia 1º/07/2024 Baixa à CCJ E CESAS

Prazo final para Pareceres – dia 15/07/2024 (artigo 52 do regimento interno)

PROJETO DE LEI Nº 015/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

<u>SÚMULA</u>: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CMJ E FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, NO MUNICÍPIO DE

LARANJEIRAS DO SUL.

Entrada dia 08/07/2024 Baixa à CCJ – CESAS E CFO

Prazo final para Pareceres – dia 12/08/2024 (artigo 52 do regimento interno)

PROJETO DE LEI № 016/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

<u>SÚMULA</u>: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - COMPED E A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FMDPD.

Entrada dia 08/07/2024 Baixa à CCJ – CESAS E CFO

Prazo final para Pareceres – dia 12/08/2024 (artigo 52 do regimento interno)

PROJETO DE LEI Nº 017/2024

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR BENS IMÓVEIS E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Entrada dia 08/07/2024 Baixa à CCJ – COUSP E CFO

Prazo final para Pareceres – dia 12/08/2024 (artigo 52 do regimento interno)

Ofício N.º. 417/2024

Autoria: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

<u>Súmula</u>: INFORMA A EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PROFERIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS SOBRE AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 — OPINANDO PELO REGULARIDADE DAS CONTAS.

Entrada dia 17/06/2024 Baixa à CFO - FALTA PARECER DA CFO
Prazo final para Pareceres – dia 17/08/2024 (artigo 35 Da Lei Orgânica Municipal)

JULGAMENTO DAS CONTAS LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Art. 35. Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras: **VII -** tomar e julgar as contas do Município, deliberando sobre o parecer do Tribunal de Contas do Estado no prazo máximo de sessenta dias de seu recebimento.

REGIMENTO INTERNO

Art. 52. É de 02 (duas) sessões ordinárias o prazo para qualquer Comissão Permanente pronunciar-se.

Parágrafo Primeiro: Este prazo conta-se do primeiro dia útil após a leitura da matéria em plenário.

Parágrafo Segundo: O prazo a que se fere este artigo será reduzido pela metade, quando se tratar da matéria colocada em regime de urgência e de emendas e subemendas apresentadas à Mesa.

Art. 54. Escoado o prazo sem que tenha sido proferido o parecer, a matéria será incluída imediatamente na Ordem do Dia, para que o Plenário se manifeste sobre a dispensa do mesmo.